

Proc. 10.791/Fla.

(CP-373/39)

GCS/ZM.

SAAI

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Sindicato dos Ferroviários da Ilhéus a Conquista solicita a este Conselho seja autorizada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Ilhéus a Conquista a conservar suspensos os descontos relativos à Carteira de Empréstimos, tendo inicio no mês de janeiro ultimo;

CONSIDERANDO que essa medida não encontra apoio nas leis vigentes, sendo prejudicial aos interessados da Caixa;

CONSIDERANDO, mais, que identico pedido dos associados da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Araraquara (Proc. n. 11.404/38) foi indeferido, conforme parecer do Exm^o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, aprovado, em 21 de dezembro ultimo, pelo Exm^o Sr. Presidente da República;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com os pareceres, indeferir o pedido formulado.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 11, 5, 1939